



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 033, de 14/07/2020

Ementa: Institui a Comissão Pecuária Orgânica.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letras "i" e "j", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a necessidade de debate e expansão do conhecimento junto a universidades, sociedade e profissionais, quanto às questões que envolvem a pecuária orgânica; e

Considerando a crescente demanda dos Conselhos Regionais quanto a informações e aspectos que levem em consideração o meio ambiente, a economia e o social, que envolvem a pecuária orgânica; e

Considerando que é papel do médico veterinário e do zootecnista se atentar a estes aspectos.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Pecuária Orgânica e nomear os membros:

- Méd. Vet. Angela Pernas Escosteguy CRMV/RS 01538 – Presidente
- Méd. Vet. Márcia Monks Jantzen CRMV/RS 06776
- Méd. Vet. Lisiane Feck Ávila CRMV/RS 07902
- Méd. Vet. Michele de Castro Iza CRMV/RS 08213
- Méd. Vet. Carlos Roberto Vieira da Cunha CRMV/RS 05237
- Méd. Vet. André Macke Franck CRMV/RS 11073
- Méd. Vet. Eduardo Antunes Dias CRMV/RS 06540
- Méd. Vet. Ricardo Lopes Machado CRMV/RS 08359
- Méd. Vet. Flávio Zilken Meirelles Figueiredo CRMV/RS 05913
- Méd. Vet. Alexandre Mendonça CRMV/RS 06115

Art. 2º - A Comissão Pecuária Orgânica tem como objetivo:

- a)** Promover o debate científico sobre a pecuária orgânica, estudar a atual definição, abrangência, estruturação e disciplina, propondo alternativas para o seu aperfeiçoamento e expansão;
- b)** Servir como órgão de consulta e assessoramento técnico da diretoria do CRMV/RS em questões relacionadas ao tema e a Medicina Veterinária e Zootecnia;
- c)** Difundir perante a sociedade a atuação e a importância do médico veterinário e zootecnista neste assunto, valendo-se, para tanto, dos meios disponíveis na imprensa e mídia eletrônica para divulgação;
- d)** Promover reuniões periódicas e contribuir para o debate acerca dos aspectos relevantes da pecuária orgânica;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

- e)** Apoiar a realização de cursos, seminários, conferências, estudos em geral e a publicação de trabalhos científicos, revistas e livros, objetivando a capacitação dos profissionais que queiram atuar na área;
- f)** Editar instruções e manuais visando o aperfeiçoamento da atuação profissional dentro de sua área de abrangência.
- g)** Auxiliar as demais comissões temáticas e outros órgãos colegiados e fóruns com participação do CRMV-RS, sempre que a sua área de conhecimento for requerida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2018/2021.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente